



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PRELIMINAR REFERENTE AO

Concorrência Pública nº 001/2019 – Contrato nº 060/2019

OBJETO: Produção de filmes publicitários para Assembleia Legislativa do Paraná. Quantidade e duração: 02 filmes de 60", com 04 versões de 30" e 08 versões de 15", conforme roteiros. Período de utilização: 12 meses. Praça: Paraná.

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e dezanove (19/11/2019), às 10h00min, no Departamento de Apoio Técnico (Sala da Diretoria), do Edifício Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP, 4º Andar, situado na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº, CEP 80530-911, Centro Cívico, na cidade de Curitiba – PR, em sessão pública, reuniram-se **Marlo Litwinski** (Gestor de Marketing e Fiscal de Contrato); **Ursula Poli** e **Marli Marlei Benthien Zaunir** (Gestoras do Contrato nº 060/2019) e **Bianca Mendes** (Diretora Geral - Trade Comunicação e Marketing Eireli), para abertura dos envelopes contendo orçamentos para produção de filmes, através de produtoras convidadas, em observância ao disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 12.232/2010¹. Em 13/11/2019 foi publicado no Diário da Assembleia edição nº 1.852 e no Portal da Transparência (<http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/compras-e-licitacoes/suprimentos/licitacoes-e-contratos>) um Aviso de Convocação para apresentação de propostas. Em 14/11/2019 foi encaminhado Solicitação de Orçamento (SO nº 02941) pela agência de publicidade Trade Comunicação e Marketing Eireli (CNPJ nº 81.078.289/0001-63). Foram convidadas pela referida empresa e sobre sua responsabilidade nos termos do Contrato nº 060/2019, 03 (três) empresas potencialmente interessadas para participar do certame, tendo sido recebidas 03 (três) propostas, em envelopes fechados/lacrados sem identificação, dentro do horário limite estabelecido até 18h00min do dia 18/11/2019, contendo as previsões:

1. Nove Produções de Filmes
2. Constelação Filmes
3. Easy Filmes

Às 10h00min (19/11/2019), foi declarada aberta a sessão pública. A Assembleia Legislativa do Paraná fez a leitura da Solicitação de Orçamento (SO nº 02941) elaborada pela Trade Comunicação e Marketing Eireli e passou-se à abertura dos envelopes fechados/lacrados

¹ Art. 14. Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pelo contratante poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato, nos termos do § 1º do art. 2º desta Lei. § 1º O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no caput deste artigo exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido. § 2º No caso do § 1º deste artigo, o contratado procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato. § 3º O fornecimento de bens ou serviços de valor igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, está dispensado do procedimento previsto no § 2º deste artigo.



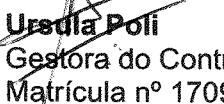
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

sem identificação, que foram numerados de 01 a 03. Na oportunidade foi realizada diligência ao cadastro GMS, bem como verificado a autenticidade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estando em conformidade com as exigências do ato convocatório. Em ato contínuo, foram conferidas e analisadas as propostas/documentação apresentadas. Pelos gestores da Assembleia Legislativa do Paraná constatou-se o atendimento das exigências da Convocação e dos termos do Contrato nº 060/2019, bem como da legislação vigente, por todas as empresas convidadas, estando os preços ofertados em conformidade com o instrumento convocatório. Na sequência, foram classificadas as seguintes propostas de preços, em ordem crescente de valor:

1º	NOVE PRODUCOES DE FILMES EIRELI (CNPJ nº 31.131.412/0001-94)	R\$ 647.700,00
2º	LOREEAN FILMES E PRODUCOES EIRELI (CNPJ nº 30.664.232/0001-05)	R\$ 715.700,00
3º	CONSTELACAO FILMES LTDA (CNPJ nº 05.758.725/0001-67)	R\$ 803.700,00


Todas as propostas de preços (orçamentos) foram rubricadas pelos gestores da Assembleia Legislativa do Paraná e facultada aos demais presentes. Destarte, **DECLARA-SE** vencedora a empresa NOVE PRODUCOES DE FILMES EIRELI (CNPJ nº 31.131.412/0001-94) no valor de R\$ 647.700,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos reais). Nada mais, deu-se por encerrada a sessão pública às **11h53min**, da qual eu, Marli Marlei Benthien Zaunir, lavrei a presente ata, que foi lida em voz alta e assinada por mim e pelos demais presentes.


Marlo Litwinski
Gestor de Marketing e Fiscal de Contrato


Ursula Poli
Gestora do Contrato
Matrícula nº 17093


Marli Marlei Benthien Zaunir

Gestora do Contrato
Matrícula nº 55285


Bianca Mendes
Diretora Geral
Trade Comunicação e Marketing Eireli